

**PROMOÇÃO DE PRAÇA
RESERVADO**

OPM: QCG/AJUDÂNCIA-GERAL

DATA: 31/12/2016

A ficha de Conceito deve ter apenas 01 (uma) página, devendo dar entrada na DRSP dentro de 10 (dez) dias do término do semestre.

FICHA DE CONCEITO DE SARGENTO

GRADUAÇÃO

3º SGT QPPM

MATRICULA

123456789 / 201234-6

QPPM

Conceitos

E=6; MB=5; B=4; R=3 ;I=1

NOME: Joaquim José da Silva Xavier

I - VALOR PROFISSIONAL

a) Espírito Policial Militar

1. Entusiasmo pela profissão

2. Estado disciplinar

3. Dedicção

4. Tenacidade

5. Camaradagem

6. Coragem física

7. Apresentação pessoal

8. Pontualidade

9. Assiduidade

10. Cumprimento do dever

b) Desempenho Funcional

1. Espírito de cooperação

2. Interesse pelo serviço

3. Capacidade de trabalho

4. Disciplina intelectual

5. Correção de trabalho

6. Correção de trabalho

7. Correção de trabalho

8. Correção de trabalho

9. Correção de trabalho

10. Correção de trabalho

11. Correção de trabalho

12. Correção de trabalho

13. Correção de trabalho

14. Correção de trabalho

15. Correção de trabalho

16. Correção de trabalho

17. Correção de trabalho

18. Correção de trabalho

19. Correção de trabalho

20. Correção de trabalho

21. Correção de trabalho

22. Correção de trabalho

23. Correção de trabalho

24. Correção de trabalho

25. Correção de trabalho

26. Correção de trabalho

27. Correção de trabalho

28. Correção de trabalho

29. Correção de trabalho

30. Correção de trabalho

31. Correção de trabalho

32. Correção de trabalho

33. Correção de trabalho

34. Correção de trabalho

35. Correção de trabalho

II -

1. Dec. 10.769/02 - Art. 46. O Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade deverá registrar, obrigatoriamente, de **PRÓPRIO PUNHO**, seu conceito sobre os graduados que lhe são subordinados, em ficha de conceito próprio, estabelecida no anexo A, assegurado ao interessado o acesso aos registros que lhe digam respeito.

2. As Fichas são obrigatoriamente **MANUSCRITAS**.

3. O conceito será dado de forma **NUMÉRICA** para cada atributo;

IV - VALOR FISICO

1. Vigor físico

2. Disposição

3. Resistência

V - CONDUTA

1. Urbanidade

2. Correção nos com

3. Vida familiar

4. Procedimento em p

O Comandante da OPM é a autoridade Competente para **assinar e carimbar**.

Edmilson Lopes da Cunha - Cel QOPM
Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS
Matrícula 1022021

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO: (somente se a nota for maior que 5 e menor que 2, **JUSTIFICAR NESTE CAMPO**. Favor não juntar fichas apartadas de justificação.

GRADUADO CUMPRIDOR DE SUAS OBRIGAÇÕES, DIGNO DA NOTA ATRIBUÍDA POR ESTE COMANDANTE

INSTRUÇÃO

Decreto Estadual nº 10769, de 09 de maio de 2002, Regulamentação de promoção de Praças

FUNDAMENTAÇÃO FICHA DE CONCEITO (SARGENTOS)

DECRETO Nº 10.769, DE 9 DE MAIO DE 2002. - PRACAS

Dispõe sobre a regulamentação de promoções de praças das Corporações Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 46. O Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade deverá registrar, obrigatoriamente, de **PRÓPRIO PUNHO**, seu conceito sobre os graduados que lhe são subordinados, em ficha de conceito próprio, estabelecida no anexo A, assegurado ao interessado o acesso aos registros que lhe digam respeito.

Art. 57. A Ficha de Conceito de Sargento conterá dados indispensáveis à apreciação dos Sargentos nos aspectos: moral, profissional, intelectual, físico e de conduta civil e será preenchido de próprio punho pelos Comandantes, Chefe ou Diretores.

Art. 58. Os atributos da Ficha de Conceito de Sargento em apreciação receberão os seguintes valores numéricos:

- I - excelente: 6;
- II - muito bom: 5;
- III - bom: 4;
- IV - regular: 3;
- V - insuficiente: 1.

Art. 59. No preenchimento da Ficha de Conceito de Sargento deverão ser observadas as seguintes prescrições:

- I - o conceito será dado de forma **NUMÉRICA** para cada atributo;
- II - a ficha conterá, no mínimo, **TRINTA ATRIBUTOS** apreciados assinalando-se com (NO) os demais;
- III - o conceito final, expresso em valor numérico, será igual à média aritmética dos atributos, não computados os NO, com **APROXIMAÇÃO ATÉ O DÉCIMO. (EXEMPLO 5,9).**

Art. 60. Quando o conceito final for superior a 5 ou inferior a 2, o Comandante, Chefe ou Diretor deverá juntar a ficha **JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA.**

Art. 61. O Comandante, Chefe ou Diretor remeterá a Ficha de Conceito de Sargento semestralmente, **ATÉ OS DIAS 10 DE JANEIRO E 10 DE JULHO**, referente ao conceito do segundo semestre do ano anterior e ao primeiro semestre do mesmo ano, respectivamente.

Parágrafo único. Quando o Sargento for movimentado entre as Unidades das Corporações a Ficha de Conceito deverá ser remetida a CPP, até o décimo dia após o desligamento da origem, independentemente do tempo de permanência do graduado naquela Unidade.